



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 380/96



SUMULA:- Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro do corrente ano, em comemoração do Dia do Funcionário Público, sendo ponto facultativo ao comércio em geral.

Art. 2º - Os Departamentos e Divisões que prestem serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de outubro de 1996.

Milton Martins
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal